



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 23 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre posse dos Conselheiros, composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o biênio 2018/2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, Lei Municipal nº 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a forma de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e seu Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO a eleição da Sociedade Civil realizada dia 16 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Ofício nº199/SEGOV/2018 Indicações dos membros do Poder Público.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2018,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse aos Conselheiros e Suplentes representantes da Sociedade Civil; Conselheiros e Suplentes representantes da esfera pública Municipal, para o mandato de 02 (dois anos), gestão 2018-2020, iniciada em 17 de maio de 2018,

conforme segue:

1. REPRESENTANTES ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Tenda de Cristo
Representante - Matheus Alves Almeida
2. Lar do Menor de Carapicuíba
Representante- Iris Regina Moreira
3. Associação Cristã de Moços/ ACM
Representante- Daniela Ribeiro da Silva
4. SOS Brasil Melhor
Representante- Erica Sales de Souza

Movimentos Sociais eleitos

1. OAB de Carapicuíba
Representante - Fabiana Porfirio Gregório
2. FORUM dos Trabalhadores do SUAS
Representante - Simone Lourdes S. de Oliveira .
3. APEOESP de Carapicuíba
Representante - Sandra Regina dos Santos Carvalho
4. FORUM DCA Carapicuíba
Representante - Elizabeth Fátima de Oliveira Timoteo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Suplentes eleitos pela Sociedade Civil, por ordem de classificação:

1. Oca Escola cultural
Representante - Natália Vasconcelos Moraes
2. Instituto da Criança e adolescente/IECA
Representante – Marcos Ramos de Oliveira
3. Comunidade Kolping Vila Dirce
Representante – Edila S. R. da Paixão
4. Centro de atendimento “Lea Rosenberg”
Representante – Elaine Matos
5. Serviço de Integração Social/Coxeção
Representante- Arlete Barreto da Cruz Anastacio
6. Comunidade Kolping Nova Carapicuíba
Representante - Alessandra Cristina Silva
7. Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Carapicuíba
Representante- Luciana Cristina Nunes Passos

2. REPRESENTANTES DA ESFERA PÚBLICA GOVERNAMENTAL

1. Secretaria de Governo
Titular : Kelli Cristina Lopes
Suplente : Bruna Bueno de Oliveira
2. Secretaria da Fazenda
Titular : Marta Aparecida Lopes
Suplente : Aline dos Santos Soares
3. Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular : Natanael Conceição dos Santos
Suplente : Roberto Pereira de Araújo

Casa dos Conselhos – Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista CEP.: 06322-2010 – Carapicuíba-SP.
e-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br
Telefones: 4183-3596/4146-4450



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

4. Secretaria de Assistência Social

Titular : Valeria Souza Silva

Suplente : Deise de Oliveira

5. Secretaria da Saúde

Titular : Simone Fernandes Teixeira Silva

Suplente :

6. Secretaria da Educação

Titular: Marcia Cristina Ferrão Alves

Suplente : Shirley Soares da Silva

7. Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular : Lucimara Cristina Ferrão Alves

Suplente : Alessandra Barbosa Gehrke Alves

8. Secretaria do Esportes

Titular: Rafael Flora

Suplente : Vitor Hugo.

Artigo 2º - Compôr a mesa diretora para o biênio 2018/2020 da seguinte forma:

Presidente : Simone Fernandes Teixeira Silva

Representante da Secretaria da Saúde

Vice-Presidente : Valeria Souza Silva

Representante Secretaria de Assistência Social

Tesoureira : Daniela Ribeiro da Silva

Casa dos Conselhos – Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista CEP.: 06322-2010 – Carapicuíba-SP.
e-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br
Telefones: 4183-3596/4146-4450



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Representante- Associação Cristã de Moços/ ACM.

Secretaria da mesa : Iris Regina Moreira

Representante- Lar do Menor de Carapicuíba

Artigo 3º - Deliberar favorável a fixação de calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com datas para todas as primeiras quintas-feiras do mês, no horário das 9:00, na sede da Casa dos Conselhos, Rua: São Miguel 156 - Jd. Boa Vista /Carapicuíba.

Artigo 4º - O Ministério Público deverá ser oficiado das alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/CMDCA, com cópia dessa resolução.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias

Carapicuíba, 21 de maio de 2018.

Simone Fernandes Teixeira Silva

Presidente CMDCA

Gestão 2018/2020